



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0695/2013, de 23 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação no País;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores: **Moacir Franco de Oliveira, João Carlos Bernardo de Lima, Carlos Eugênio da Silva Neto, Marisa Cristina de Oliveira Leite e Aldezi de Lourdes Carvalho Bezerra Dantas**, para sob a presidência do primeiro, procederem à classificação das informações existentes no âmbito da Universidade, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto 7.724/2012;

Art. 2º A considerar que à época da criação da Lei nº 12.527/2011, a Universidade não fez a classificação das informações determina-se que a comissão ao mesmo tempo em que classificar as informações proceda à elaboração do rol das informações que poderiam ser desclassificadas após uma classificação inicial, em conformidade com o Art. 45 do Decreto 7.724/2012;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar relatório em meio eletrônico e impresso com o rol de classificação e desclassificação das informações da UFERSA, a fim de que os mesmos sejam disponibilizados na página do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, anexando-se no
Mural dos Ato's Oficiais


Maria Miriam Diógenes Vasas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20